

## PORTRARIA ARTESP N° 39 DE 20 DE ABRIL DE 2022

*Constitui Comissão Julgadora de Licitação - CJL para a Concorrência nº 01/2022.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designada a Comissão Julgadora de Licitação – CJL para a Concorrência nº 001 /2022 – Processo ARTESP-PRC-2021/00061, que tem por objeto a prestação de Serviços de Apoio e Auxílio para a ARTESP no que tange aos procedimentos regulares de fiscalização e controle operacional do transporte coletivo rodoviário intermunicipal do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** Integrarão a Comissão Julgadora de Licitação – CJL, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Andréa Barbosa Paradela da Gama;
2. Paulo Roberto Marufuji;
3. Paulo Renzo Del Grande, como membro da Sociedade Civil.

**§ 1º.** Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CJL.

**Artigo 3º.** Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo ARTESP-PRC-2022/01486- ARTESP-POR-2022/00039)

Processo ARTESP-PRC-2022/01486

Classif. documental

001.02.02.003





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral



ARTESPOR202200039A



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 20/04/2022 às 17:04:22.  
Documento N°: 39675162-4101 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39675162-4101>